



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 12/2024/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **PR-00034-01/2023**, Parecer Técnico **PAR-00204-01/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** LUIZ SEBASTIÃO DE ANDRADE LIMA  
**CPF/CNPJ:** 149.954.682-34  
**ENDEREÇO:** RUA ROCILDA MOURA, N.º 522, BAIRRO PARAVIANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)

**ÁREA AUTORIZADA:** 448,5062 HECTARES *lv*

**EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SÃO SEBASTIÃO

**ENDEREÇO:** VICINAL ANANAIS, KM 12,6, KM 26, GLEBA EREU, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

**VALIDADE:** 15/02/2026 *lv*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
19/02/2024  
*lv*

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a Licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

---

---

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

4° 4'23.70" N 61°33'37.80" O *W*

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo PR-00034-01/2023, Parecer Técnico PAR-00204-01/2024

**VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.652,13**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Valdemir Pereira de Melo Filho**

**ART: RR20230123791**